

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, 19

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2014.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo judicial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG), CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo judicial com UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 23.127.020/0001-23, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em vinte e nove (29) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.328,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais) e as demais no valor de R\$ 1.324,00 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais), no processo n° 0008741-67.2013.8.13.0444, em trâmite perante a Comarca de Natércia.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2014.

Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas-Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário

EM BRANCO